

Regulamento do Prémio APETRO

O Departamento de Engenharia Mecânica (DEM), em colaboração com a Coordenação do Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica (MEMec) e com o patrocínio da Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas, institui o Prémio APETRO a atribuir ao melhor aluno do MEMec como forma de reconhecer o mérito académico dos alunos do MEMec.

Artigo 1º

Natureza do prémio

O prémio destina-se a premiar anualmente o aluno que, de entre os que concluíam o Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica no IST, se distingua pelo seu mérito académico e desempenho ao longo do seu percurso no IST.

Artigo 2º

Valor do prémio

O Prémio, a entregar em sessão pública, consistirá em diploma e prémio pecuniário no valor de 2500€ (dois mil e quinhentos euros). O júri pode ainda atribuir outras formas de distinção, nomeadamente menções honrosas.

Artigo 3º

Júri do Prémio

O Júri do prémio é composto pelo Presidente do DEM, pelo Vice-Presidente para os Assuntos Académicos e pelo Coordenador do MEMec.

Artigo 4º

Critérios para a Atribuição do Prémio

1. O prémio é atribuído ao candidato que tenha obtido:
 - i) a melhor média de curso calculada através da média aritmética, arredondada às décimas, das médias, arredondadas às unidades, apuradas do 1º e 2º ciclo.
 - ii) a melhor classificação resultante da média ponderada, arredondada às décimas, das notas nas unidades curriculares do 2º ciclo.
 - iii) a melhor classificação na unidade curricular “Dissertação de mestrado em Engenharia Mecânica”.
2. Os critérios apresentados em ii) e iii) do ponto anterior servem de desempate do critério i), pela ordem apresentada.
3. O prémio só será atribuído caso haja candidatos cuja média apurada no ponto i) seja maior ou igual a dezasseis (16.0) valores.

Artigo 5º

Candidatos

São automaticamente candidatos ao prémio os alunos que terminem o MEMec no ano letivo a que o prémio se refere, e que tenham concluído o 1º e o 2º ciclos em Engenharia Mecânica no IST.

Artigo 6.º

Prazos e Entrega do Prémio

O vencedor do prémio será apurado até ao final do mês de abril seguinte ao ano letivo a que respeita o prémio e será entregue em cerimónia organizada para o efeito.